

Texto compilado a partir da redação dada pelo Decreto Judiciário n. 21/2025.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 762, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto Judiciário nº 760, de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre a composição da Comissão de Credenciamento dos Agentes Arrecadadores.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do que consta no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2024/41364,

CONSIDERANDO o disposto no inciso L, do art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 7º da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 867, de 22 de setembro de 2017, que instituiu a Comissão de Credenciamento dos Agentes Arrecadadores,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Credenciamento dos Agentes Arrecadadores, estabelecida pelo Decreto Judiciário nº 760, de 05 de outubro de 2023, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Membros efetivos:

Servidor	Cadastro nº	Lotação
Latércio Marques da Luz Júnior	501.543-0	NAF
Mário Rodrigues Xavier	903.693-8	NCL/SEAD
Eliana dos Santos Lima	967.850-6	COORF/DFA
Igor Salume Bezerra (Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.)	971.171-6	COSIS/SETIM.
Josenei Moreira de Araújo	500.364-4	COARC/NAF

II – Membros suplentes:

Servidor	Cadastro nº	Lotação
Ivan Araújo Oliveira	970.687-9	NAF
Ana Maria Carvalho Santos,	807.516-6	NCL/SEAD

Joseli da Silva Passos Alves	501.916-8	COORF/DFA
Marcelo Sacramento Garcia	970.249-0	COSIS/SETIM.
Maria Auxiliadora Santos de Almeida	501.339-9	COARC/NAF

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de setembro de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Presidente